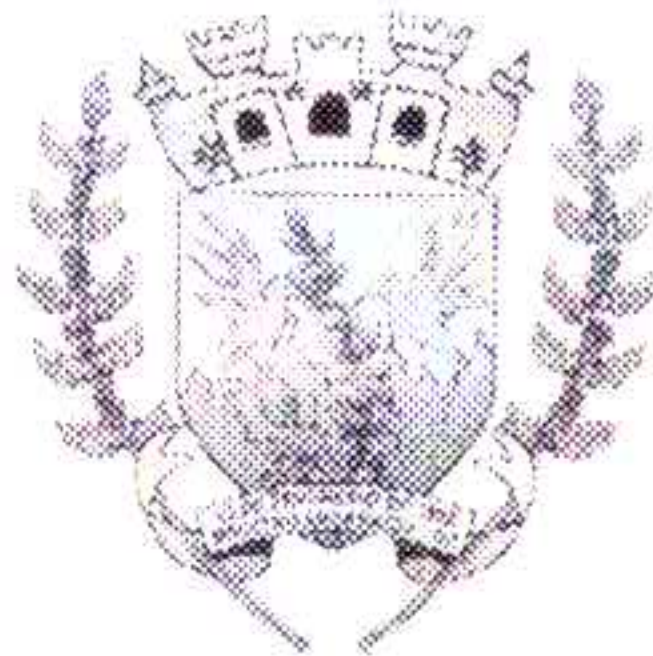


PUBLICADO NO MURAL

DA C. M. M. A.

EM 12/09/2025
Mário da Silva
Diretor C. M. M. A.



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Pauta da 7ª (sétima) Sessão Ordinária, do 2º (**segundo**) Período Legislativo, da 1ª (**primeira**) Sessão Legislativa, da 9ª (**nona**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 15 de setembro de 2025.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (não houve)

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- **Indicação nº 025/2025**, de autoria dos Vereadores Jussara Alves e Levi Gonçalves;
- **Projeto de Lei nº 100/PMMA/2025;**
- **Projeto de Lei nº 101/PMMA/2025;**
- **Projeto de Lei nº 102/PMMA/2025;**
- **Projeto de Lei nº 103/PMMA/2025;**
- **Projeto de Lei nº 104/PMMA/2025;**
- **Projeto de Lei nº 105/PMMA/2025;**

III - TRIBUNA DO POVO: (Não há inscrito)

IV - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA

- I. Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/CMMA/2025, que **“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILSON LAURENTI – CPF: ***.534.872-** – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Ministro Andreazza-RO., 12 de setembro de 2025.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente